



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que o doc. Indic n: 008/2021.  
foi apresentado na fase de Pequeno Expediente da 2ª Sessão  
Ordinária, realizada no dia 25/2/2021 - 13h30min

**INDICAÇÃO Nº 008/2021  
DE 17/02/2021**

Autoria: **MESA DIRETORA** – BIÊNIO 2021/2022.

**PROTOCOLO**

Nº 129/2021  
Data 18 / 02 / 20 21  
Hrs: 08 Min.: 15  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
COMODORO/MT

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, providências quanto a elaboração de Projeto de Lei para criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Comodoro/MT – FMDRS.

Indica na forma regimental e depois de levar ao conhecimento do Soberano Plenário, ao Excelentíssimo Senhor **ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, providências quanto a elaboração de Projeto de Lei para criação do Fundo Municipal do Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável de Comodoro/MT – FMDRS.

O município já conta com o CMDRS, e o mesmo não tem atuado na sua plenitude devido a falta de recursos financeiros para custear as suas ações que tem como principal objetivo apoiar a agricultura familiar nas suas demandas. O seu fortalecimento depende do fundo.

Esse fundo tem como finalidade disponibilizar investimentos financeiros voltados para o desenvolvimento rural do município, através do Plano de Desenvolvimento Rural a ser elaborado e gerido pelo CMDRS - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável,



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO <sup>2</sup>  
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

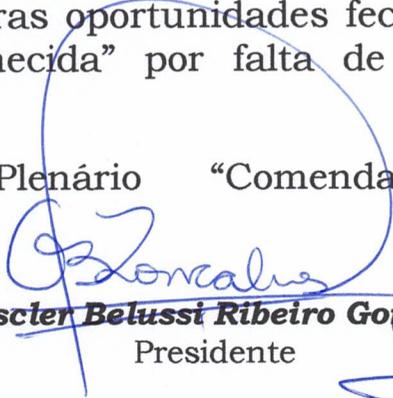
criado há alguns anos e composto pelos seguimentos sociais pertinentes.

Trata-se de um fundo de apoio ao pequeno produtor rural, cujas ações, na prática, atenda suas demandas, além de oferecer possibilidades de ampliar a produtividade e conseqüentemente a melhoria de vida de sua família.

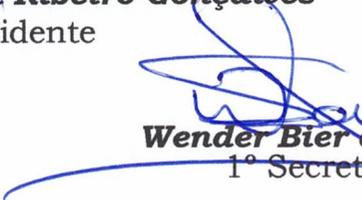
Os recursos desse fundo, poderão ser destinados à aquisição e manutenção de máquinas e equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, bem como para implementação de políticas públicas de incentivo a agricultura familiar.

É, sem qualquer sombra de dúvida, uma excelente alternativa para se alcançar a produtividade que estará alavancando o desenvolvimento socioeconômico do município, haja vista as inúmeras oportunidades fecundas dessa região há tantos anos “adormecida” por falta de incentivo e apoio ao produtor.

17/02/2021. Plenário “Comendador Luiz Grandi”,

  
**Gleyscler Belussi Ribeiro Gonçalves**  
Presidente

  
**Antoninho Vardelei Camera**  
Vice-Presidente

  
**Wender Bier de Souza**  
1º Secretário

  
**Ronaldo Rodrigues de Andrade**  
2º Secretário

  
**Zacarias Gonçalves da Silva**  
3º Secretário

  
**Ozimar Mota da Silva do C. de Souza**  
4º Secretário